

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 017/2018

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA:

PORTARIA Nr 151/CBMSC/2018, de 10 de abril de 2018. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/1ª/8ºBBM), com sede em Jaguaruna/Aeroporto – SC, JAIR ELISEU GOULART, 2º Sgt BM matrícula 920322-2, com efeitos a contar de 17 de março de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3º Grupo do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3º/1º/1ª/8ºBBM), com sede em Jaguaruna/Aeroporto – SC, MARCELO DOS SANTOS CORRÊA, ST BM matrícula 920389-3, com efeitos a contar de 17 de março de 2018.

*JOÃO VALÉRIO BORGES - Cel BM*  
*Comandante-Geral do CBMSC*  
*(Fl 422 do BCBM Nr 17, de 3 Maio 18)*

PORTARIA Nr 171/CBMSC/2018, de 18 de abril de 2018. O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Sargenteante da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/8ºBBM), com sede em Braço do Norte – SC, PATRICK PARKER FERNANDES, 3º Sgt BM matrícula 927136-8, com efeitos a contar de 16 de abril de 2018.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/8ºBBM), com sede em Braço do Norte – SC, DIEGO BERNARDO DA SILVA, 3º Sgt BM matrícula 927122-8, com efeitos a contar de 16 de abril de 2018.

**JOÃO VALÉRIO BORGES - Cel BM**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(Fl 426 do BCBM Nr 17, de 3 Maio 18)

## **EDITAL:**

### **EDITAL Nr 4-2018-8BBM**

(Processo Nr 383-18-DE)

## **SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) DE SÃO LUDGERO-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **14 de Maio a 01 de Junho de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de São Ludgero, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

### **1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

### **2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

#### **2.2 Programa de matérias do CBAE:**

| <b>Módulo</b>              | <b>Conteúdo</b>  | <b>Carga horária</b> |
|----------------------------|--|----------------------|
| <b>I</b>                   | Noções de primeiros socorros   | 16                   |
| <b>II</b>                  | Noções de extinção de incêndios                                      | 12                   |
| <b>III</b>                 | Sistemas preventivos contra incêndios                                | 4                    |
| <b>IV</b>                  | Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes | 8                    |
| <b>Carga horária total</b> |  | <b>40 h/a</b>        |

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

### **3. DAS VAGAS**

O curso disporá de 25 (vinte e cinco) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos município de São Ludgero.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado de **12 a 29 de Junho de 2018**, de terça a quinta-feira, das 19h às 22h30, no Auditório da CEGERO São Ludgero, Rua Dona Gertrudes, nº 1775 - Divina Providência, São Ludgero - SC, 88730-000.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **14 de Maio a 01 de Junho de 2018**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Ludgero.

**5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de São Ludgero, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 19h00, sempre em dias úteis.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

**6.5** Ter boa conduta comprovada por certidões das Justiças Comum.

**6.6** Não poderá o candidato ter atitudes, que serão verificadas através de uma investigação social, que incidam em:

a) uso ou dependência química de drogas ilícitas de qualquer espécie;

b) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais ou morais;

c) prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;

### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos município de São Ludgero.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de São Ludgero, **até às 17h do dia 04 de Junho de 2018**.

### **8. DA MATRÍCULA**

**8.1** Período de matrícula: de **05 a 08 de Junho de 2018**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Ludgero, das 13h30 às 19h.

**8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros);

- Comprovante de residência;

- Certidão negativa de antecedentes criminais, on-line ou retirada no fórum do município (deve ser o mesmo de sua residência)

### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Ludgero (2º Grupamento do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Irmã Teofana, 975, Centro – São Ludgero.

**9.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 2º Grupamento do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [8312cmt@cbm.sc.gov.br](mailto:8312cmt@cbm.sc.gov.br) ou pelo fone: (48) 3651- 1956.

Quartel em Tubarão, de 26 Abril de 2018.

---

**MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM**  
Comandante do 8º BBM

## **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

### **DESIGNAÇÃO:**

Designo o Maj BM Mtcl 926742-5-01 Diogo de Souza Clarindo - 8º BBM - Tubarão, para proceder à aplicação do TAF no dia 14 Mai de 2018, às 14h00min na sede do BBM, relativo às praças e oficiais do 8ºBBM que concorrem às promoções de 13 de junho de 2018.

---

**MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM**  
Comandante do 8º BBM

### **VISITA MÉDICA:**

Compareceu à Inspeção de Saúde em 07/05/2018 para fins de Promoção o 2º Ten BM Mtcl 931676-0-02 Henrique José Schuelter Nunes - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: “Apto na inspeção de saúde para fins de promoção. Apto para o serviço BM e apto para realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

## **II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS**

### **BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:**

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, a contar das 22 horas nos dias 04 de Maio de 2018.

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, a contar das 22 horas nos dias 07 de Maio de 2018.

Autorizo a título de desconto em banco de horas do 3º Sgt BM Mtcl 920789-9 Francisco de Souza **Agostinho**, do 2º/3ª/8º BBM - Braço do Norte, 10 (dez) horas de dispensa do serviço, a contar das 22 horas nos dias 10 de Maio de 2018.

---

**ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM**

*Comandante da 3ª/8ª BBM*

*Notas BI 017 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (10/05/18).*

Do 3º Sgt BM Mtcl 927737-4 **Flávio** Costa Araújo, do 3º/3ª/8ªBBM – Orleans, solicita dispensa do serviço de expediente nos dias 26 de Abril de 2018 e 30 de abril de 2018, como compensação das horas do banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo.
- II. Insira-se no SIGRH.
- III. Publique-se.
- IV. Arquiva-se.

---

**ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO – Cap BM**

*Comandante da 3ª/8ª BBM*

*Notas BI 017 – 3ª/8ª BBM – Braço do Norte (10/05/18).*

### **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

#### **MOVIMENTAÇÃO:**

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM João Valério Borges, Comandante Geral do CBMSC, transfiro os seguintes Bombeiros Militares:

- Cb BM Mtcl 932240-0-01 Neil Torres Simões Pires, do o CEBM – Florianópolis para o 3º/3ª/8ªBBM - Orleans
- Cb BM Mtcl 384292-4-01 Rodrigo Soares dos Santos, do o CEBM – Florianópolis para o 3º/3ª/8ªBBM - Orleans
- Sd BM Mtcl 379029-0-01 Fernando Teixeira Tártari, do o CEBM – Florianópolis para o 1º/2ª/8ªBBM - Imbituba

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2018 (TURMA I). Concedo 2 (dois) dia de trânsito, sendo a contar de 12 de maio de 2018, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 14 de maio de 2018, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

---

**EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM**

*Diretor de Pessoal*

*(Nota Nr 703-18-DP: Movimentação CFC 2018 - Turma 1)*

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM João Valério Borges, Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929656-5 Karoline Furghestti de Farias do 2º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino.

Sem trânsito, sendo a contar de 07 de maio de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM**  
*Diretor de Pessoal*  
(Nota Nr 707-18-DP: Movimentação Com Ônus)

### **VISITA MÉDICA:**

Compareceu à Inspeção de Saúde em 08/05/2018 para fins de Promoção o Cb BM Mtcl 923933-2-01 Alexandre Bueno dos Reis - 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, obtendo o seguinte parecer: “Inspeção de saúde para fins de promoção. Apto para o serviço BM, com restrição do serviço operacional externo, porte de armas e serviço noturno. Apto para a realização do TAF”, conforme parecer do 1º Ten Méd. PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração.

**Confere:** \_\_\_\_\_  
**DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Maj BM**  
Sub Cmt do 8º BBM

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM**  
Cmt do 8º BBM